**DECLARAÇÃO DE VOTO**

*(Declaração de voto sobre o ponto* [*4.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 06 DE AGOSTO DE 2018 “Adesão à Sociedade Águas do Alto Minho, SA” – Aprovação*](https://reuniaocamara.cm-pontedelima.pt/wp-content/uploads/2018/08/ponto_4_1_reuniaocamara13ago18.pdf)*– [(Anexos)](https://we.tl/UKOWnfxkCT%22%20%5Ct%20%22_blank) reunião de câmara de 13 de agosto de 2018).*

O presidente da câmara municipal e a sua maioria CDS-PP apresentam uma proposta de adesão à Sociedade de Águas do Alto Minho, SA, uma empresa em que sete municípios do Alto Minho se associação à empresa Águas de Portugal (AdP) para constituírem o Sistema de Águas do Alto Minho com o objetivo de explorar e gerir os serviços de águas (abastecimento de água para consumo público e recolha de águas residuais urbanas) m regime de exclusividade e pelo prazo de 30 anos.

Desta forma o município de Ponte de Lima “aliena”, pelo prazo de 30 anos, a exploração e gestão de um bem tão essencial à vida dos cidadãos como é a água, deixando de ter o controlo sobre o valor das tarifas e das taxas que a empresa vai aplicar aos consumidores domésticos e não domésticos, bem como sobre os investimentos.

Na empresa a constituir (com um capital de 49% para os 7 municípios e 51% para a empresa AdP) o município de Ponte de Lima por si não vai ter qualquer capacidade de decisão, seja na fixação de preços da água, seja nos investimentos de renovação, ampliação ou manutenção de rede. Num capital social de 3 600 000€ o município de Ponte de Lima vai ter 279 855€, o que significa ter 7,77% de peso nas decisões da empresa. Hoje o município decide sozinho a partir do momento da adesão nada decidirá.

Até os projetos de loteamento terão de ser submetidos a parecer dessa empresa que vai exigir avultados custos aos empreendedores para executarem obras de acesso às redes de água (abastecimento e saneamento).

Notamos que a proposta que agora foi trazida à reunião do executivo para formalizar a decisão era um assunto há muito decido pela maioria, nas costas da população e dos eleitos em representação das pessoas. Isso mesmo se verifica pelo desinvestimento que foi feito ao longo dos últimos anos por parte da câmara municipal no setor das águas.

A maioria eleita pelo CDS-PP passa a água pública, essencial à vida humana, a um produto objeto de lucro, ou seja, passa a mercantilizar a água de uma forma totalmente contrária ao fim essencial que ela se destina, ou seja, é a tarifa de água que vai pagar os salários de administradores da nova empresa, quando até agora não havia esse encargo, este é só um exemplo.

Primeira consequência desta mercantilização de água será o aumento de, pelo menos, 27,5% no preço de cada 10 m3 de água consumida, ou seja passa dos atuais 19,06€ para 24,30€ (já com taxa de recursos hídricos e IVA incluídos). Significa isto que uma pequena família de 2 pessoas passarão a pagar mensalmente mais 5,24€ por mês, ou seja, mais 62,88€ anuais do que paga atualmente.

Este é assim um negócio que está a ser feito contra as pessoas, contra as Limianas e Limianos, nas suas costas e comprometendo-se por 30 anos. Basicamente o que está a ser feito é o aumento brutal da tarifa, alinhando pelos mais caros, neste caso por Viana do Castelo, só que não fazem tendo em conta a situação concreta de Ponte de Lima e do rendimento das suas famílias, usando apenas um indicador é possível notar que a população de Ponte de Lima vai sair altamente penalizada – o índice do poder de compra - enquanto em Viana do Castelo o índice do poder de compra é de 93,7% da média nacional, em Ponte de Lima é de 69,6%, segundo dados da PORDATA, referentes ao ano de 2015, ou seja, na capital de distrito as pessoas têm em média mais 14,1% de rendimento do que as Limianas e Limianos, mas vão pagar a água aos mesmos preços. Grande negócio faz a câmara contra a sua população.

Acresce que a câmara terá de ser a responsável por suportar todas as tarifas sociais que forem necessárias o que determina ainda um custo de que o município se não vai livrar, este é também um exemplo de empresarialização dos lucros, mas de municipalização dos custos.

Mas a espectativa é de que os aumentos não ficarão por aqui, haverá uma enorme pressão para que todos os cidadãos sejam obrigados e ligar a água e a taxa de ligação, bem como a eventual taxa de disponibilidade de rede venha a ser implementada.

A preocupação que nos assalta (de mais e maiores aumentos) vem expressa no texto da justificação da empresarialização da água, onde a páginas 49 se afirma “Os valores apurados permitem concluir que os mesmos se situam francamente abaixo dos limiares de marco de acessibilidade económica… assim como abaixo dos gastos das famílias com os demais serviços comparáveis (p.e. eletricidade, gás e comunicações), confirmando assim a existência de condições para a sua autossustentação.” Para bom entendedor basta esta frase para ver que os preços da água vão subir porque se considera ainda haver uma boa margem de progressão.

Mas se este negócio é muito prejudicial para as famílias ele também o é para as empresas, em particular, para os pequenos empresários e muito especialmente para a restauração que são, por necessidade do seu negócio, grandes consumidores de água e que verão uma dos seus fatores de produção fortemente agravados.

Bem sabemos como hoje a concorrência é difícil e o manter preços com uma boa relação de qualidade e preço é fundamental, ora a nossa restauração vai ver agravada a sua fatura da água e muito dificilmente a poderá fazer refletir no consumidor final se quiser manter-se no mercado o que vai diminuir a já magra margem de lucro que os estabelecimentos de restauração e bebidas hoje têm.

Notamos que apenas foi apresentado um estudo sobre a “empresarialização” das águas, nunca foi feito, nem equacionado, nesta fase, a melhoria da eficácia e eficiência das redes de água e saneamento numa perspetiva autónoma por parte do município ou, em última análise, de vários municípios. O estudo apresentado pela empresa “vende” apenas a hipótese da adesão à empresa, como é seu objetivo.

A ideia que, o presidente da câmara vem transmitindo de que os municípios deixam de ter acesso a verbas comunitárias se não aderirem é uma inverdade manifesta porque o acesso se mantém e porque há possibilidade de candidatar o abastecimento de água e o saneamento básico a verbas públicas da UE sem necessidade de haver empresarialização do setor.

Mas quando o presidente da câmara tem feito tantas e tão variadas obras de fachada, absolutamente desnecessárias e sem qualquer valor acrescentado, sem verbas comunitárias, gastando milhões (sim milhões) de euros dos cofres municipais bem que poderia alocar essas verbas ao desenvolvimento do sistema de águas do concelho, ou seja, mesmo que não houvesse verbas comunitárias, o que não é verdade, poderia ser feito investimento para melhorar o acesso à água.

Com este negócio o município de Ponte de Lima vai entregar milhões de euros a uma empresa sem qualquer indemnização, ou seja, toda a rede de águas e saneamento existente que foi feita ao longo de dezenas de anos vai ser entregue à empresa sem haver uma real avaliação dessa infraestrutura que tem um valor de milhões de euros. Há uma formula de retribuição que fala na entrega, nos primeiros 5 anos em 0,75% do volume de negócios, o que, pelas nossas contas poderá atingir um valor de 31 500€ ano, ou seja 2 625€ por mês, valor que é ridículo face ao imobilizado que representa toda a infraestrutura.

É entregue a rede e as suas infraestruturas (tubagens, estações de tratamento, depósitos, estações elevatórias e ETAR’s) bem como todos os clientes, considerando que este negócio atribui o exclusivo de fornecimento de água de consumo humano a esta empresa, fica assim um monopólio já com uma carteira de clientes invejável, 30.866 pessoas, quer isto dizer que há uma garantia de faturação de mais de 350 000€ mensais de água (se considerarmos um consumo médio de 5 m3 por pessoa) ou seja, mais de 4 200 000€ anuais.

O que está estabelecido de investimento nos primeiros 5 anos de contrato é a reabilitação de 10,5 km de rede e 3 estações de tratamento e 700 metros (sim 700 metros) de reabilitação de rede de saneamento. Se isto não fosse triste daria para rir – reabilitar 2 km de rede de águas por ano e 140 metros de saneamento é mesmo um triste e lamentável negócio. Tudo isto no valor de 1 209 702€ o que dá um investimento anual de 241 940,4€ para todo o concelho de Ponte de Lima nas suas redes de águas. Se compararmos com o que foi gasto, pelo município (e foi pouco na nossa ótica) no ano de 2017 – cerca de 2 072 000 – estamos a ver que o investimento da empresa será na ordem dos 10% do que fez o município diretamente.

Se uma das necessidades que identificamos como prioritária no caso do concelho de Ponte de Lima é o alargamento urgente da rede de saneamento básico que, segundo os dados do estudo da empresa, só tem uma cobertura de 49% da população e de atendimento de apenas 41%, com este contrato que o município se propõe fazer e com as indicações apresentadas continuaremos a ter muitos anos sem que exista saneamento em muitas centenas de lares do nosso concelho. A maioria do executivo sempre negligenciou este tipo de serviço e agora desistiu completamente ao aceitar este tipo de negócio.

Ao transferir o centro de decisão dos interesses do concelho, ao permitir aumentos brutais do preço da água, ao alienar os investimentos que a população carece nesta área o presidente da câmara municipal de Ponte de Lima e os vereadores do CDS-PP que aprovam este negócio demonstram o quão afastados estão de defender os interesses das Limianas e Limianos, obrigando-os a pagar muito mais pelo bem essencial à vida que é a água, comprometendo em 30 anos qualquer capacidade de decisão sobre esta matéria.

Os vereadores eleitos por PONTE DE LIMA MINHA TERRA (PLMT) votam contra este contrato por entenderem que ele é altamente penalizador para as famílias e para as empresas de Ponte de Lima, sem que traga qualquer benefício no investimento, seja no alargamento, seja na requalificação, da rede de águas.

Ponte de Lima, 13 de agosto de 2018.

Os vereadores PLMT,

Abel Baptista

Maria João Sousa